

COMUNICADO OFICIAL
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS,
PL nº 78/2023

[https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?
cod_materia=MTc1NTA2&texto_original=1](https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc1NTA2&texto_original=1)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa de Vereador, já submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica da Câmara, que não constatou inconstitucionalidade ou ilegalidade, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com o prazo de apresentação de emendas em primeira discussão por cinco dias úteis.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente



